



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Tribunal Supremo:

Despacho:

Cria a 4.^a Secção no Tribunal Judicial do Distrito de Boane, Província de Maputo e Especializa a 4.^a Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Boane, Província de Maputo, em matéria Cível.

TRIBUNAL SUPREMO

Despacho

Havendo necessidade de, com eficácia, fazer face à crescente demanda processual, no uso das competências que me são atribuídas nos termos dos artigos 31 e 80, n.º 2, da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, Lei de Organização Judiciária, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2018, de 3 de Outubro, e sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, determino o seguinte:

1. Criação da 4.^a Secção no Tribunal Judicial do Distrito de Boane, Província de Maputo.

2. Especialização da 4.^a Secção do Tribunal Judicial do Distrito de Boane, Província de Maputo, em matéria Cível.

O Presente despacho produz efeitos imediatamente.

Tribunal Supremo, em Maputo, aos 23 de Agosto de 2021. —
O Presidente, *Adelino Manuel Muchanga*.

Preço — 10,00 MT